

## TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 127/2017 Concorrência Pública nº 010/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO **URBANIZAÇÃO** DE **DIVERSOS** DE **PAVIMENTAÇÃO** E DA **OBRA** LOGRADOUROS NOS BAIRROS AERONAUTAS E NOVO SANTOS DUMONT, PRECONVÊNIO 849124/2017 PROVENIENTE DO RECURSO COM CIDADES, COM **FORNECIMENTO** DE MATERIAIS. **MINISTÉRIO** DAS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA.

Declaramos revogado o processo licitatório em epígrafe, conforme Parecer Jurídico datado em 22/09/2017, opinando pela revogação do procedimento, uma vez que a Secretaria demandante alega necessidade ajuste em planilhas orçamentárias e respectivos memoriais descritivos, além de ser necessário aprovação final do projeto por parte da Caixa Econômica Federal, uma vez que parte da fonte de recurso da contratação é proveniente de convênio com o Ministério das Cidades, dessa forma, mostra-se conveniente e oportuno a revogação da licitação, com vistas a proteger o patrimônio público de prejuízos decorrentes de contratação superestimada.

Destarte, em decorrência do acima exposto, fica revogado todo o procedimento licitatório, passando a fluir o prazo recursal contido no art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei Federal nº 8.666/93, a contar da intimação desse ato.

Lagoa Santa, 25 de setembro de 2017.

Patrícia Sibely D'Avelar Secretária Municipal de Gestão